



## INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025

**Assunto:** Solicita ao Secretário Municipal de Cultura, Sr. Patrick Gonçalves Ribeiro, que entre em contato com o Museu da Bíblia (MuBi) para viabilizar uma exposição itinerante no município de Cruzeiro-SP.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kleber Silveira, nos termos regimentais, que sejam tomadas as providências cabíveis, junto à Secretaria Municipal de Cultura, especialmente por meio do Secretário Patrick Gonçalves Ribeiro, para que entre em contato com o Museu da Bíblia (MuBi), com o objetivo de viabilizar a realização de uma exposição itinerante no município de Cruzeiro-SP.

A solicitação partiu de requerimento encaminhado por este gabinete e já foi recebida e acolhida pela coordenação do Museu da Bíblia, que expressou total interesse em realizar o evento em nosso município, conforme e-mail enviado pela Sra. Marta Assunção, Coordenadora do MuBi. No entanto, segundo informado, ainda não houve retorno efetivo por parte dos contatos institucionais.

A realização de uma exposição do Museu da Bíblia em nossa cidade representaria um importante marco cultural e educacional, promovendo o acesso da população a um acervo histórico, artístico e religioso de grande valor, incentivando o conhecimento, a fé e o diálogo inter-religioso.

Dessa forma, solicitamos ao Secretário de Cultura que dê continuidade ao processo, realizando o contato formal com a Coordenadora Marta Assunção, pelo telefone (11) 4168-6225 ou WhatsApp (11) 99181-9369, bem como pelo e-mail marta.assuncao@sbb.org.br, para alinhar a logística e os detalhes da exposição.





Acreditamos que este evento será uma valiosa oportunidade para o município de Cruzeiro, podendo inclusive integrar o calendário oficial de atividades culturais do ano.

**Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 30 de setembro de 2025**

**VEREADOR SERGIO ANTONIO DOS SANTOS – MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 30/09/2025 18:42

Checksum: **01D2430BFBAF017E273F3F7C4B95B9412AF97C02527940A1033A2EBEAC4F2B34**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.